

# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

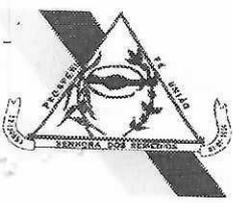
CNPJ 01.065.058/0001-86



## ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022, SEGUNDO PERÍODO DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2022, às 19h00min, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Luíz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Ocimar Cândido de Souza, Osmana Rodrigues de Souza Pereira e ausência justificada de Marcos Roberto Milagres de Assis. Em seguida, o Presidente fez a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei 053.2022-** "Autoriza a Concessão de repasse financeiro que menciona e contém outras providências" - **Autoria** Poder Executivo; **Projeto de Lei 054.2022-** "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$252.157,00 e adota outras providências" - **Autoria** Poder Executivo; **Projeto de Lei Nº056/2022- Autoria Executivo Municipal-** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS-ZM, para delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, e contém outras providências". Em seguida o Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura da proposição: **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 053/2022-** Autoria Rubens Rewerton. Logo após a reapresentação das proposições, o Presidente concedeu intervalo. Logo após o intervalo, passou-se para a segunda parte, discussão e votação das proposições. Em seguida o Presidente explicou que o **Projeto de Lei Nº053/2022** está aguardando a discussão e votação da Emenda ao mesmo. Colocado o **Projeto de Lei Nº054/2022** em discussão, fez uso da palavra o vereador Rubens Rewerton. Em seguida o Presidente pediu ao vereador Adenilson Francisco para que fizesse o pedido de dispensa de interstício ao plenário, o que o mesmo fez e o plenário aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº054/2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Durante a votação, fizeram o encaminhamento do voto os vereadores

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Marcela Moreira, Ocimar Cândido e Rubens Rewerton. Em seguida o Presidente explicou que o **Projeto de Lei N°056/2022** está aguardando apresentação e discussão da Emenda feita pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. Logo após, o Presidente pediu que aguardassem o término da confecção da ata. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 04 de julho de 2022. Em tempo, o vereador Alberto Magno pediu que constasse que o Projeto de Lei N°054/2022 ficou aprovado por oito votos favoráveis e uma ausência justificada do vereador Marcos Roberto, em duas votações regimentais.

*Marcela Moreira*

*Ocimar Cândido*

*Rubens Rewerton*